

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**

GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 – 2ª VIA – SSP/PB expedida em 15/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wanderley, 743, Apto 101 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e **MIRIAN DE LUCENA RANGEL**, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada à Rua Bossuet Wanderley, 743, Apto 401 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 – 2ª VIA – SSP/PB expedida em 15/12/2015, e CPF: 132.950.124-15; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 25200081811 com sede Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro – Patos – PB, CEP: 58700-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.588.102/0001-54, deliberaram de pleno e comum acordo em face das alterações, em **CONSOLIDAR** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME**; e tem sede na Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro – Patos – PB, CEP: 58700-230;

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	QUOTAS	%	VALOR
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	800	1	800,00
MIRIAN DE LUCENA RANGEL	79.200	99	79.200,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo social é 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4684-2/99 - Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificada anteriormente sem operador; 4930-2/03 - Transportes rodoviário de produtos perigosos; 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.30-7-04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 29.50-6-00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

Parágrafo Único:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil;

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1975 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 11:10 SOB Nº 20170048144.
PROTÓCOLO: 170048144 DE 08/02/2017. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
11700983063. NIRE: 25200081811.
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Vanáncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/03/2017
www.rcdesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida **CONJUNTAMENTE** pelos sócios **MIRIAN DE LUCENA RANGEL** e **GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL** com os poderes e atribuições de Administrador(es) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Ainda assinarão isoladamente pela sociedade conforme no final deste contrato.

CLAUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA DECIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro jurídico, a cidade de Patos estado da Paraíba para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2017.

MIRIAN DE LUCENA RANGEL


GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 11:10 SOB Nº 20170048144.
PROTOCOLO: 170048144 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700983063. NIRE: 25200081811.
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Vândencio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/03/2017
www.rodesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada nos respectivos portais de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME
EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**

GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 - 2ª Via SSP-PB, expedida em 10/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 101 - Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e MIRIAN DE LUCENA RANGEL, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliado à Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 401 - Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 - 2ª Via, SSP-PB, expedida em 15/12/2015 e CPF: 132.950.124-15, assim qualificados na qualidade quotistas da Sociedade GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, com sede a Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro - Patos - PB, CEP: 58700-230, inscrita no CNPJ: 35.588.102/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200081811 resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade que é: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores e serão acrescentado no objetivo da sociedade as atividades secundárias: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:32 SOB Nº 20170410455.
PROTÓCOLO: 170410455 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614445. NIRE: 25200081811.
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/12/2017
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOGIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	5.000	1	5.000,00
MIRIAN DE LUCENA RANGEL	495.000	99	495.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato de Constituição não alterado pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 16 de novembro de 2017

ALDO
XAVIER

ALDO
XAVIER

Mirian de Lucena Rangel
MIRIAN DE LUCENA RANGEL

Girvandro de Lucena Rangel
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:32 SOB Nº 20170410455.
PROTOCOLO: 170410455 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704614445. NIRE: 25200081811.
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FESSOA, 01/12/2017
www.rodessim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME
EMPRESARIAL
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**

GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural, de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 – 2ª Via SSP-PB, expedida em 10/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 101 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e;

MIRIAN DE LUCENA RANGEL, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliado à Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 401 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 – 2ª Via, SSP-PB, expedida em 15/12/2015 e CPF: 132.950.124-15, assim qualificados na qualidade quotistas da Sociedade GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, com sede a Praça Getúlio Vargas, 16 – Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-230, inscrita no CNPJ: 35.588.102/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200081811 resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Praça Getúlio Vargas, 16 – Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-230 passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Horácio Nobrega nº 33, Bairro Belo Horizonte, CEP 58704-000, Patos/PB;

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

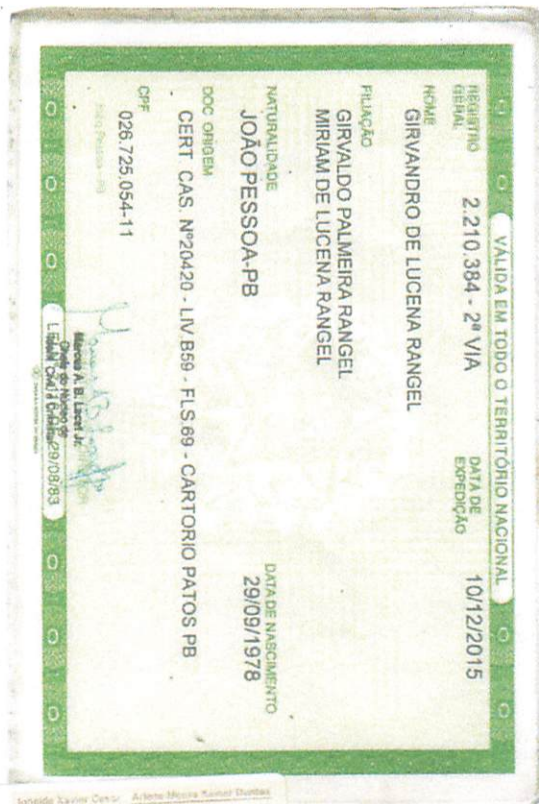
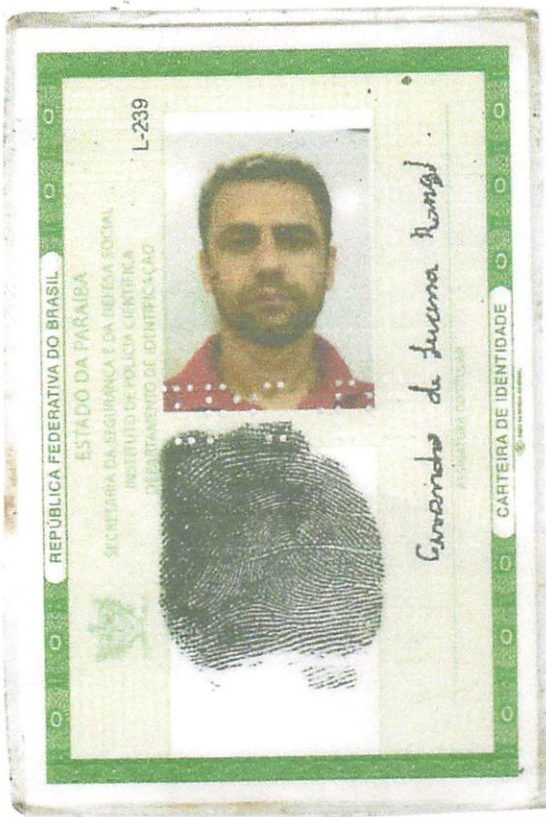
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato não alterado pela presente permanecem em pleno vigor;

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 06 de agosto de 2020


MIRIAN DE LUCENA RANGEL


GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004412
 Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB, 20/05/2021 15:40:33
 LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
 EMOL: R\$ 2,62 FEPJ: R\$ 0,52 PARPEN: R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,13
SELO DIGITAL: ALN78944-XIRR
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.fpb.jus.br>

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 210.004 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2015

NOME MIRIAN DE LUCENA RANGEL

FILIAÇÃO OLIVEIRO PEREIRA DE LUCENA DAURA CARVALHO DE LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JOÃO PESSOA-PB 17/03/1953

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº1699 - LIV.3 - FLS.499 - CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 132.950.124-15

JOÃO PESSOA - PB

Marous A. B. Lacet Jr.
Carteria de Identidade
Idade: 68 anos e 09 meses
Data de Emissão: 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239

MIRIAN DE LUCENA RANGEL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
R. José F. de Azevedo, 214 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-010 - Fone: (33) 3422-3333 - FAX: (33) 3422-3333

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004420


Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado Em testemunho da verdade, em 20/05/2021 às 16:41:36 REBEÇA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA EMOL. R\$ 2,62 FEPJ:R\$ 0,52 FARPEN R\$ 0,31 ISS R\$ 0,13



SELO DIGITAL: ALN78952-008G

Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

assinatura

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.588.102/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1991
NOME EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIPAGEL AUTO PECAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HORACIO NOBREGA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 58.704-000	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIPAGEL1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3421-2229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.588.102/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1991
NOME EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HORACIO NOBREGA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 58.704-000	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIPAGEL1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3421-2229	UF PB
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

GIPAGEL AUTO PECAS LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA HORÁCIO NOBREGA, Nº 33, , BELO HORIZONTE, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1526 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 522900200

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 124 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOMOTORES - CNAE - 0000000
- 269 - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 331471000
- 802 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA - CNAE - 331471100
- 803 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - CNAE - 331471200
- 894 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000200

INSCR. MUNICIPAL

3738172

C.N.P.J / C.P.F

35.588.102/0001-54

COD. ATIVIDADE

1526

DATA EMISSÃO

22/01/2021

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
Matrícula: 8194
COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CONFERIDO

CAIQUE GRANO DI PAULA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
MAT. 316705
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIO

VISTO

Mércylis D' Medeiros Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Válido até
31/03/2022**

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDIDO À:

**Gipagel Auto Peças LTDA - EPP
(Gipagel Auto Peças)**

PARA ESTABELECER:

Rua Horácio Nóbrega, 33 - Belo Horizonte

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

Comércio Atacadista de Gases Medicinais

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Girvandro de Lucena Rangel

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 2.780/99

INSCRIÇÃO SANITÁRIA

01.0659


CGC / CIC

35.588.102/0001-54

INSC. MUNICIPAL

616-91


Tatiana Lima Nunes
Diretora em Vigilância Sanitária


Aline Abas Corduro Cavalcanti
INSPECTORA
Visto Vigilância Sanitária

QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS

COLOCAR EM MOLDURA IMPERMEABILIZADA FRENTE E VERSO

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS

COLOCAR EM LOCAL DE DESTAQUE

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 528/2017

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Local Atividade Licenciada
PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº16 CENTRO - Município: PATOS - UF: PB
- CEP: 58700230

CNPJ/CPF
35.588.102/0001-54

Coordenadas Geográficas
 Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
Comercio de peças, acessórios para veículos automotores.

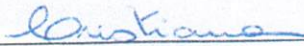
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2016-009097/TEC/LO-3748, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 14/3/2022

João Pessoa, 15 de março de 2017


 CRISTIANA LIMA CAVALCANTI
 Diretora Técnica
SUDEMA




 João Vicente Machado Sobrinho
 Superintendente
SUDEMA



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 528/2017 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

5. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
7. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
8. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
10. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas legislações vigentes.
11. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
12. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
13. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5096452	28/12/2021	28/12/2021	28/03/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	35.588.102/0001-54		
Razão Social :	GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA		
Nome fantasia :	GIPAGEL AUTO PEÇAS		
Data de abertura :	01/07/1991		
Endereço:			
logradouro:	PRAÇA GETULIO VARGAS, 16		
N.º:	16	Complemento:	LOJA
Bairro:	CENTRO	Município:	PATOS
CEP:	58700-230	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		SR7F88AQ5KZWC8R2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 35.588.102/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:22:14 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **3AFA.6CE9.A804.B243**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.588.102/0001-54
 Razão Social: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP
 Nome Fantasia: GIPAGEL

Certidão emitida às 07:41 de 17/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZVNY.FJUx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9459.64CA.1063.E5C5

Emitida no dia 31/12/2021 às 09:08:08

Nome Empresarial:

GIPAGEL AUTO PECAS LTDA

Endereço:

HORACIO NOBREGA

Bairro:

BELO HORIZONTE

Inscr. Estadual:

16.093.138-0

Número:

33

Complemento:

CEP:

58704-000

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.588.102/0001-54

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 35.588.102/0001-54
 Certidão n°: 41174861/2021
 Expedição: 21/10/2021, às 14:37:42
 Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIPAGEL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.588.102/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.588.102/0001-54
Razão Social: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
Endereço: PRAC GETULIO VARGAS 16 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501105287302830

Informação obtida em 11/01/2022 07:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		Protocolo: PBC2201179988	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200081811	CNPJ 35.588.102/0001-54	Data de Ato Constitutivo 09/12/1975	Início de Atividade 09/12/1975
Endereço Completo Rua HORACIO NOBREGA, Nº 33, BELO HORIZONTE - Patos/PB - CEP 58704-000			
Objeto Social 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	CPF/CNPJ 026.725.054-11	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MIRIAN DE LUCENA RANGEL	CPF/CNPJ 132.950.124-15	Participação no capital R\$ 495.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	CPF 026.725.054-11	Término do mandato Indeterminado	
Nome MIRIAN DE LUCENA RANGEL	CPF 132.950.124-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
Data 12/04/2021	20210276363	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 13:29:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **THG2APJV**.



PBC2201179988

Maria de Fatima Ventura Venancio



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA	Protocolo: PBC2201179988
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Contribuinte: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
Localização: RUA HORACIO NOBREGA, 33, CASA - Bairro: BELA VISTA PATOS, CEP: 58704-000		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.588.102/0001-54		3738172
Código Atividade:	4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Validade:	17/02/2022	
Observações: (Cad. Mercantil)		

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

D80A6D3A6EA2FC06A4BB1AA1135FBE4930C48276



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
11/08/2021
13:55:04

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 16490/2021

Validade: **09 de agosto de 2022**

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia:	GIPAGEL AUTO PECAS
CNPJ/CPF:	35588102000154
Área (m ²)	591.9 (quinhentos e noventa e um metros e noventa centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	2
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	HORACIO NOBREGA 33 BELO HORIZONTE PATOS
Nome do Proprietário:	GIRVALDO PALMEIRA RANGEL
CPF:	072.086.854-87
Telefone de Contato:	(83) 34212-229
E-mail:	gipagel1@hotmail.com
Local e Data:	Patos, segunda, 09 de agosto de 2021
Registro do Documento Nº:	0000112332 do processo 16490/2021

Autenticação Eletrônica: **3c8555844545180f8eca853b11e1d01f**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.